



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À  
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe a Lei Federal nº12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura - PNC, instrumentalizada pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura Lei nº 14.903/2024, fundamentada no Art.16 da Constituição Federal, regulamentada pelo Decreto nº 3.551/2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), regidos pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto – Interposição de Recursos**, do processo de chamamento de poetas repentistas para compor a programação dos **Projetos De Repente na Estrada e De Repente no Espaço** da Funesc – 2026.

João Pessoa, 18 de maio de 2026

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À  
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**NOTAS METODOLÓGICAS**

1. O prazo para interposição dos recursos da análise de objeto correu entre os dias 13 e 15/05/2026;
2. Foram recebidas e analisadas pela comissão de avaliação, 02 (duas) interposição de recursos;
3. Ponderando-se sobre a importância de oportunizar poetas/repentistas iniciantes, com carreira já iniciada, e comprovadas participações em festivais a reanálise do material foi realizada.
4. Compreende-se como:
  - a. CLASSIFICADA: Proposta apta à etapa de habilitação, que ocorrerá no período de 18 a 21/05/2026, através do formulário: <https://forms.gle/E2c2MtdnfReDLYgk7> ;
  - b. NÃO CLASSIFICADA: Proposta que não obteve nota suficiente para classificação, conforme o item 6.3 do edital;
  - c. DESCLASSIFICADA: Proposta que não cumpriu com o envio obrigatório do material exigido no ato da inscrição.



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À  
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**ATA DA ANÁLISE DE OBJETO  
(Fase de Interposição)**

Nos dias onze e doze de maio de dois mil e vinte e seis, esteve reunida no formato online a Comissão de Avaliação para Análise de Mérito, integrada por Iponax Borges Vilanova, Antônio Rangel Júnior e Ademar Rafael Ferreira, encarregados de avaliar o material obrigatório da etapa de análise de objeto, compreendido por: Portfólio, Vídeo e Memorial Descritivo dos inscritos. Foram inscritas 30 (trinta) propostas, para seleção de 26 (vinte e seis) propostas, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO 2026**.

Conforme divulgado na página oficial da Fundação Espaço Cultural da Paraíba: no resultado Preliminar a análise de objeto resultou, em: 24 (vinte e quatro) propostas classificadas, e 06 (seis) propostas não classificadas.

Na fase de interposição da análise de objeto, que ocorreu no período de **13 a 15/05/2026**, a comissão considerou os 02 (dois) recursos recebidos, e reavaliando o material enviado, a comissão decidiu pelas pontuações finais, conforme tabela abaixo. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Análise de Objeto.

Em João Pessoa, 16 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE OBJETO:**

- 1)IPONAX BORGES VILANOVA;**
- 2)ANTÔNIO RANGEL JÚNIOR;**
- 3)ADEMAR RAFAEL FERREIRA.**

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À  
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

POETAS/REPENTISTAS – INSCRITOS – CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS							
Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	MÉDIA DE NOTAS POR AVALIADOR			TOTAL	SITUAÇÃO/PROPOSTA
			AVI	AVII	AVIII		
01	Déborah Cristina Farias de Souza	São José dos Cordeiros/PB	2,0	1,75	2,0	1,91	NÃO CLASSIFICADA
02	João Lídio Silva Cintra	Caruaru/PE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
03	FRANCISCO RAULINO DA SILVA FILHO	Caruaru/PE	7,95	9,2	7,95	8,30	CLASSIFICADO
04	Erasmo Ferreira Tavares	Campina Grande/PB	7,25	7,25	7,50	7,30	CLASSIFICADO
05	José de Moura e Silva	Bocaina/PI	8,15	8,15	8,15	8,15	CLASSIFICADO
06	Alex Pereira da Silva	Aurora/CE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
07	Daniel Olímpio da Silva	Gravatá/PE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
08	ROGERIO MENESES SOBRINHO	CARUARU/PE	8,30	8,30	8,30	8,30	CLASSIFICADO
09	José Carneiro da Cunha	Mamanguape/PB	3,25	3,25	3,25	3,25	NÃO CLASSIFICADO
10	Luciano Neves Leonel	Vertentes/PE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
11	ANTONIO DE LISBOA FILHO	Recife/PE	8,05	8,05	8,05	8,05	CLASSIFICADO
12	Cícero Cosme Freire da Silva	Iguatu/CE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
13	Pedro Paulo Mouzinho Pessoa da Silva	Mogeroi/PB	7,00	7,00	7,00	7,00	CLASSIFICADO
14	JORGE MACEDO FERREIRA	Tabuleiro do Norte/CE	7,30	7,30	7,30	7,30	CLASSIFICADO
15	SEVERINO NUNES FEITOSA	Campina Grande/PB	8,30	8,30	8,30	8,30	CLASSIFICADO

**EDITAL Nº 005/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS À  
POETAS REPENTISTAS PARA OS PROJETOS DE REPENTE NA ESTRADA E DE REPENTE NO ESPAÇO  
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>16</b>	DAMIÃO LEVI BRASIL BEZERRA	MONTE HOREBE-PB	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
<b>17</b>	EVALDO SEVERINO ESTENDIO	Sumé/PB	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
<b>18</b>	Cleyson Silva Estendio	Sumé/PB	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
<b>19</b>	Fabiane Ribeiro da Silva Ferreira	Codó – MA	6,0	6,0	6,0	6,00	NÃO CLASSIFICADA
<b>20</b>	Maria da Soledade Leite	Alagoa Grande/PB	7,7	7,7	7,7	7,70	CLASSIFICADA
<b>21</b>	José Carlos Lima Nunes	Tabira/PE	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
<b>22</b>	André dos Santos Veras	Tabira/CE	7,35	7,35	7,1	7,20	CLASSIFICADO
<b>23</b>	Enevaldo Hipólito de Moura	Caruaru/PE	8,15	8,15	8,15	8,15	CLASSIFICADO
<b>24</b>	Josefa Maria da Silva	Abreu e Lima/PE	7,7	7,7	7,7	7,70	CLASSIFICADA
<b>25</b>	João Lourenço da Silva	Caruaru/PE	7,45	7,45	7,45	7,45	CLASSIFICADO
<b>26</b>	Matheus Malheiro Ribeiro Ferreira	Diadema - SP	4,75	4,75	4,75	4,75	NÃO CLASSIFICADO
<b>27</b>	ANTÔNIO ALDECI BESSA DE ASSIS	Limoeiro do Norte/CE	7,00	7,00	7,00	7,00	CLASSIFICADO
<b>28</b>	José Helanio Salustrino Moreira	Serra de São Bento/RN	7,25	7,25	7,25	7,25	CLASSIFICADO
<b>29</b>	Afonso Ligorio da Silva	Sumé/PB	7,0	7,0	7,0	7,00	CLASSIFICADO
<b>30</b>	Felipe Pereira Vasques	Natal/RN	7,7	7,7	7,7	7,70	CLASSIFICADO